INDICAÇÃO Nº 0111-2015
Data: 25 de maio de 2015
Protocolo: 0891-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito, tome as providências devidas visando garantir a existência de vagas para estacionamento de veículos para portadores de necessidades especiais em todas as escolas da rede municipal e estadual de ensino, em local mais privilegiado possível, assim como construir rampas de acesso em frente aos educandários que ainda não possuem esta melhoria.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Especial de Coordenação de Programas em Segurança e Trânsito, para que a mesma tome as providências devidas visando garantir a existência de vagas para estacionamento de veículos para portadores de necessidades especiais em todas as escolas da rede municipal e estadual de ensino.

Alguma já contam com a definição deste local. Porém, ainda há situações lamentáveis sendo registradas, devido a falta de sinalização ou mesmo inexistência de local adequado para estacionamento de veículos para portadores de necessidades especiais. O que se deseja é que estes locais sejam os mais privilegiados possível.

Por outro lado, é preciso também garantir que todos os educandários tenham em sua frente a existência de rampas de acessos destinadas aos portadores de necessidades especiais.

Sendo assim, e diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito para referida secretária municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de maio de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO